



SUMÁRIO

1.	PEÇAS DE PLANEJAMENTO	4
2.	ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2013 A 2016	6
2.1.	DESEMPENHO FISCAL	6
2.1.1.	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6
2.1.1.1.	RECEITAS CORRENTES:	7
2.1.1.2.	RECEITA PRÓPRIA:	8
2.1.1.3.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	10
2.1.1.3.1.	DEPENDÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM, DO ICMS, E REPASSE DO SUS EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE..	11
2.1.1.4.	PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI	12
2.1.1.4.1.	PRINCIPAIS TRIBUTOS PER CAPITA: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI	14
2.1.1.5.	DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS	16
2.1.1.6.	DÍVIDA ATIVA	17
2.1.2.	DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS:	18
2.1.2.1.	DESPEAS CORRENTES:	21
2.1.2.1.1.	INVESTIMENTOS	24
3.	RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	25
4.	RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):	27
5.	DÍVIDA PÚBLICA:	28
6.	OUTROS INDICADORES FISCAIS	29
6.1.	CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA	30
6.2.	INVESTIMENTO PER CAPITA	31
7.	LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:	33
7.1.	EDUCAÇÃO	33
7.1.1.	APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)	33
7.1.2.	CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	35
7.1.3.	RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:	35
7.2.	SAÚDE:	36
7.3.	GASTO COM PESSOAL:	39
7.4.	REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:	42
8.	RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:	42
8.1.	RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:	42
9.	INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE	45
10.	OUTROS INDICADORES	48
10.1.	RANKING DA TRANSPARÊNCIA	48
10.2.	CAGED	49
10.3.	INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS	50
11.	DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:	51
12.	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.	52



PROCESSO : **8.399-2/2016**
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2016**
RELATOR : **CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**

RELATÓRIO – GOVERNO

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de **MATUPÁ**, referentes ao exercício de **2016**, gestão do senhor **Valter Miotto Ferreira**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.
2. Localização geográfica do município de **MATUPÁ**





3. São características do Município:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ		
Data de Criação	04/07/1988	
Área geográfica	5239 km ²	
Distância da Capital	720 km km	
População – IBGE	15.654 Habitantes	
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2013 a 2015)		
Exercício	Responsável	Parecer
2013	Valter Miotto Ferreira	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2014	Valter Miotto Ferreira	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2015	Valter Miotto Ferreira	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

4. As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pela contadora, Sra. **Maria Celoir da Silva Ferreira**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número MT-016251/O-4.
5. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade da Sra. **Leonilda Jandra de Oliveira**.
6. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Matupá foram comparados com a média dos municípios do grupo, o qual o referido município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes**, como também, com a média dos municípios do Estado de Mato Grosso.
7. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
 - Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes
 - Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
 - Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
 - Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
 - Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes



1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

8. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme a seguir:

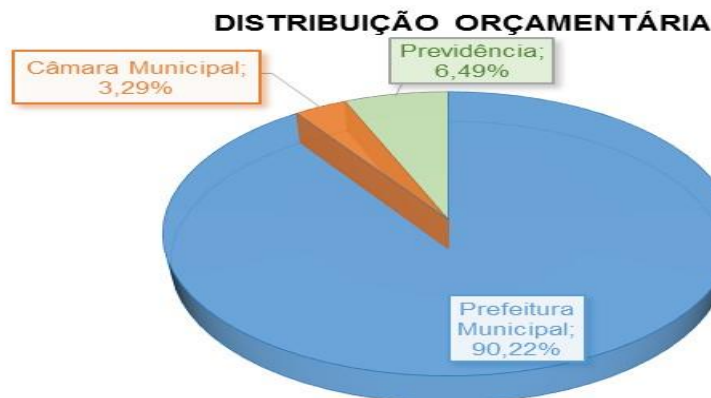
PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	31.490-0/2013	857/2013	28/12/2013	-
LDO	28.595-1/2015	924/2015	12/08/2015	-
LOA	28.640-0/2015	934/2015	31/12/2015	30,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

9. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 46.520.000,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte mil reais)**, com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	43.500.000,00	93,51%
Prefeitura Municipal	41.970.000,00	90,22%
Câmara Municipal	1.530.000,00	3,29%
Administração Indireta	3.020.000,00	6,49%
Previdência	3.020.000,00	6,49%
Total Geral Fixado	46.520.000,00	100,00%

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)





10. Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto na tabela a seguir:

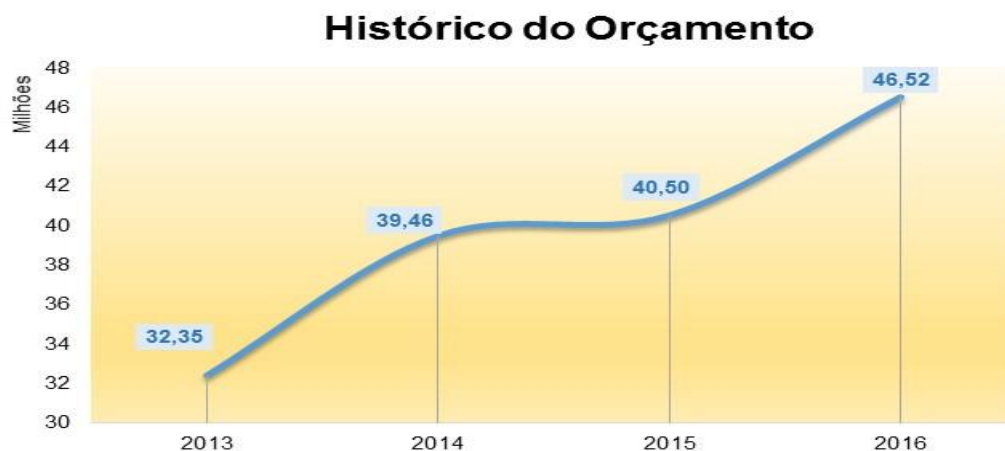
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO		
TÍTULO		R\$
Orçamento Inicial - Consolidado		46.520.000,00
Administração Indireta		3.020.000,00
A) Administração Direta		43.500.000,00
B) Alterações (Adm. Direta)		16.628.445,84
Créditos	Redutor	13.224.539,86
Adicionais	Suplementar e Especiais	3.403.905,98
C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)		-13.224.539,86
Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)		46.903.905,98
Orçamento Final - Consolidado		49.923.905,98

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

11. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2016, indica que a Administração Municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada - R\$	32.350.000,00	39.457.100,00	40.502.500,00	46.520.000,00
Variação %	-	21,97%	2,65%	14,86%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)



2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DA GESTÃO - PERÍODO 2013 A 2016

2.1. DESEMPENHO FISCAL

2.1.1. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

12. *São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.*
13. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 51.552.227,25** (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
14. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2013 a 2016, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016
Receitas Correntes	32.517.386,06	34.211.520,66	36.704.572,50	43.137.455,31
Receita Tributária	6.109.788,39	4.143.390,63	4.253.525,81	5.203.380,32
Receita de Contribuições	856.869,28	1.073.947,96	973.352,80	1.293.398,11
Receita Patrimonial	815.980,14	1.392.705,82	322.317,57	556.305,65
Receita de Serviços	0,00	0,00	98.538,06	0,00
Transferências Correntes	27.241.927,21	30.682.376,52	34.530.808,99	40.097.859,97
Outras Receitas	981.842,30	823.494,94	809.782,51	934.521,53
Deduções	-3.489.021,26	-3.904.395,21	-4.283.753,24	-4.948.010,27
Receitas de Capital	1.024.819,77	1.984.408,95	2.241.569,73	8.414.771,94
Alienação de Bens	0,00	90.970,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.024.819,77	1.893.438,95	2.241.569,73	8.414.771,94
Receitas Intraorçamentárias	864.202,04	1.113.464,25	1.315.495,99	1.768.421,45
Total das Receitas	34.406.407,87	37.309.393,86	40.261.638,22	53.320.648,70
Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)	33.542.205,83	36.195.929,61	38.946.142,23	51.552.227,25
% Variação	-	7,91%	7,60%	32,37%

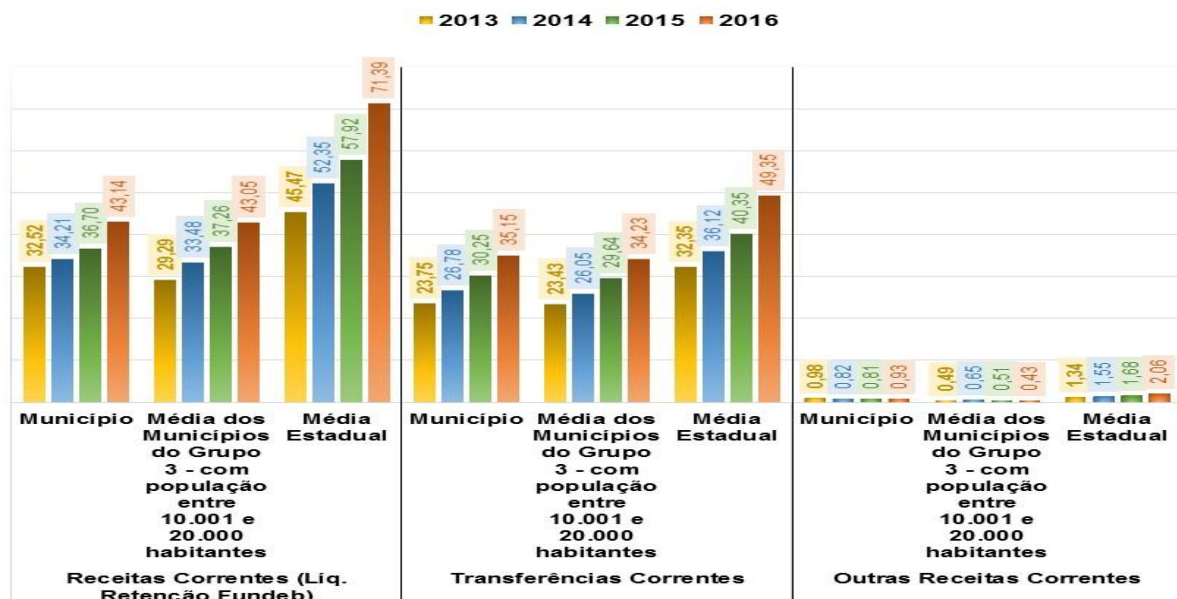
Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 12/09/2017



2.1.1.1. RECEITAS CORRENTES:

15. As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).
16. Um dos itens analisados com ênfase neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Sua importância decorre do fato de envolver a política tributária do Município, pois no perfil da Receita Corrente está implícita a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos.
17. O gráfico a seguir demonstra o histórico da arrecadação das **receitas correntes**, com aumento de **32,66%** no período 2013 a 2016, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 3 (47%) e da média estadual (57%). No mesmo intervalo de tempo as Transferências Correntes aumentaram em 47,98% e outras receitas correntes diminuíram 4,82%.

Histórico das Receitas Correntes - 2013 a 2016 (R\$ Milhões)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



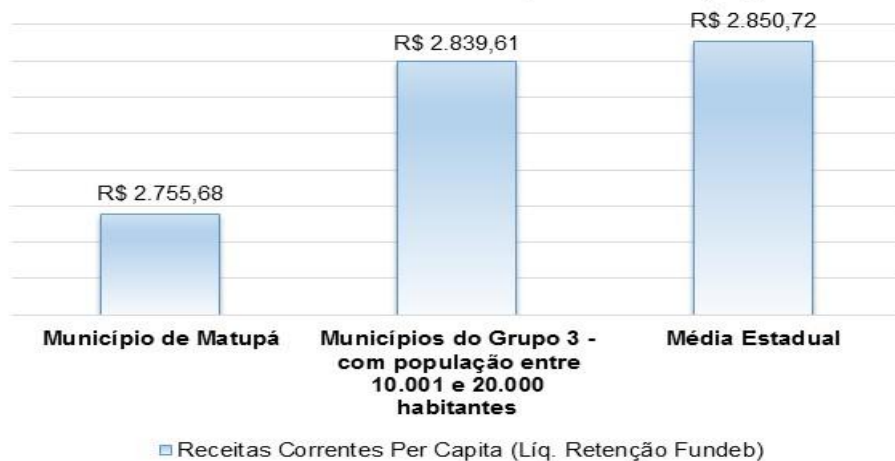
Crescimento das Receitas Correntes - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

18. A **Receita Corrente Per Capita** do Município de Matupá, no exercício de 2016, ficou abaixo da média dos municípios do Grupo 3, e da média estadual.

Receita Corrente Per Capita - 2016 (R\$)



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

2.1.1.2. RECEITA PRÓPRIA:

19. *Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.*



20. A **Receita Própria** em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **11,72%**, conforme se observa a seguir:

RECEITA PRÓPRIA TRIBUTÁRIA - RPT	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	5.203.380,32	10,09%
Imposto	4.519.928,74	8,77%
IPTU	1.385.869,65	2,69%
IRRF	608.449,51	1,18%
ITBI	759.460,06	1,47%
ISSQN	1.766.149,52	3,43%
Taxas	588.586,12	1,14%
Contribuição De Melhoria	94.865,46	0,18%
Receita de Contribuições	199.401,15	0,39%
COSIP (Contribuição para custeio do serviço de Iluminação pública)	199.401,15	0,39%
Outras Receitas Correntes	637.768,25	1,24%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.263,96	0,08%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	172.235,03	0,33%
Receita da Dívida Ativa Tributária	425.269,26	0,82%
Total	6.040.549,72	11,72%

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 12/09/2017

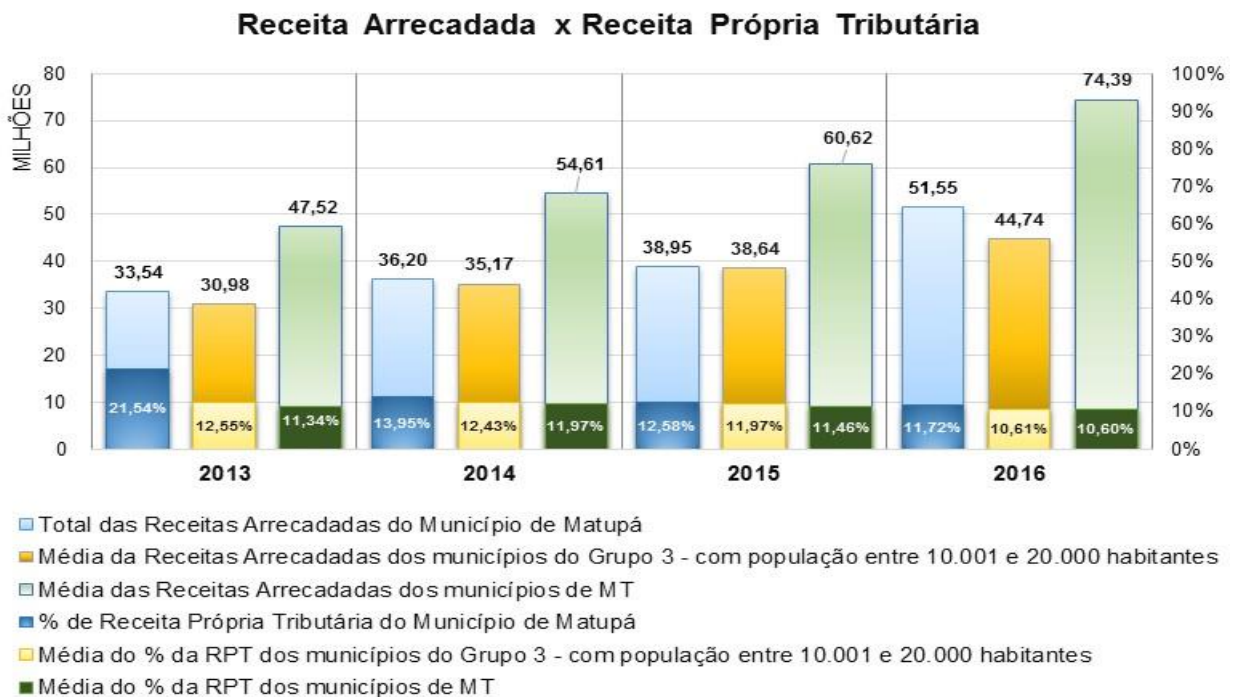
21. As **Receitas Próprias Tributárias** tiveram **redução de 16,38%** no período de 2013 a 2016, e essa redução refletiu no nível de dependência em relação às transferências, ou seja, passou de 76,19% em 2013, para 83,35% em 2016.

RECEITAS PRÓPRIAS TRIBUTÁRIAS				
Ano	2013	2014	2015	2016
Receitas Próprias Tributárias	7.224.166,08	5.047.802,63	4.899.012,84	6.040.549,72
Variação %	-	-30,13%	-2,95%	23,30%
Variação% (2013/2016)	-16,38%			



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

22. O gráfico a seguir demonstra a relação, receitas próprias tributárias e receitas arrecadadas no período de 2013 a 2016. O município de Matupá apresentou decréscimo no período, mesmo assim, ficou acima da média dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes, e da média estadual.



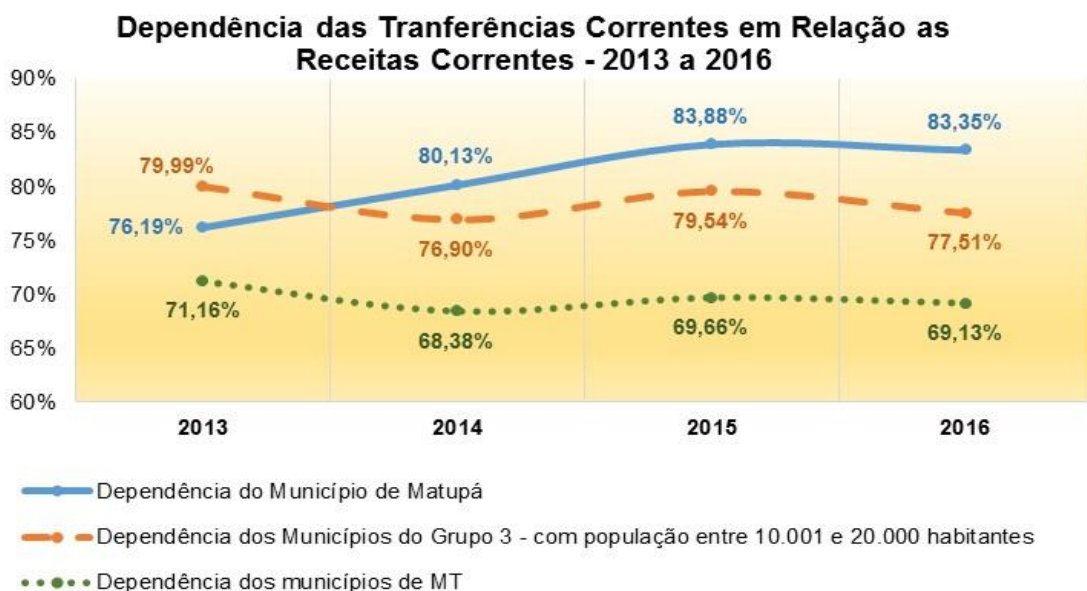
Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

2.1.1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

23. *São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.*
24. Ao longo do período analisado, a dependência, do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 76,19% e 83,88% das receitas correntes.



25. Ao analisar o grau de dependência com relação às transferências correntes no exercício de 2016 do Município de Matupá, e das médias dos municípios que compõem o Grupo 3 e da estadual, sendo que quanto menor o percentual melhor a situação do município, verifica-se que Matupá ficou acima da média do Grupo 3 (77,51%) e da estadual (69,13%), alcançando 83,35% da composição das Receitas Correntes com o montante das Transferências Correntes. O percentual de dependência em relação às transferências correntes está demonstrado no gráfico a seguir:



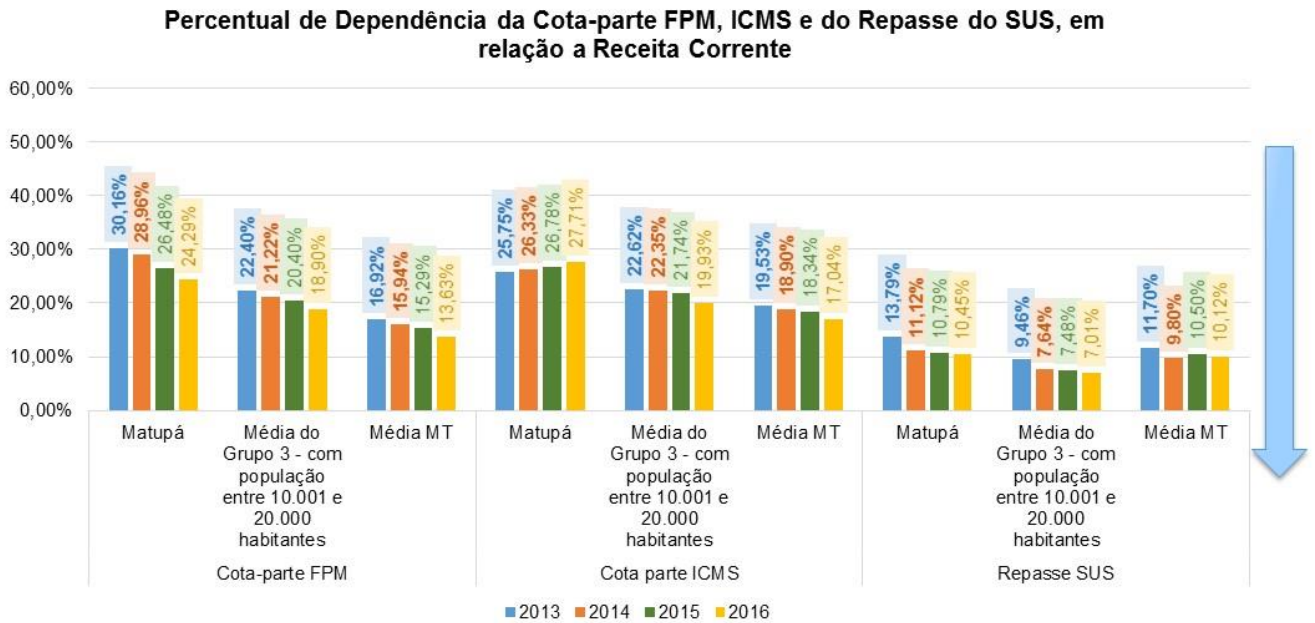
Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

2.1.1.3.1. DEPENDÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM, DO ICMS, E REPASSE DO SUS EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE

26. O gráfico a seguir demonstra a relação de dependência, em relação a Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais, a **Cota-parte do**



Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e do Repasse do SUS, no período de 2013 a 2016.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Líquidas das deduções](#)

27. Destaca-se que em 2016, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro da maior dependência foi com relação a Cota-parte ICMS, representando 27,71% da Receita Corrente, ficando inclusive acima da média do Grupo 3 e da média estadual.

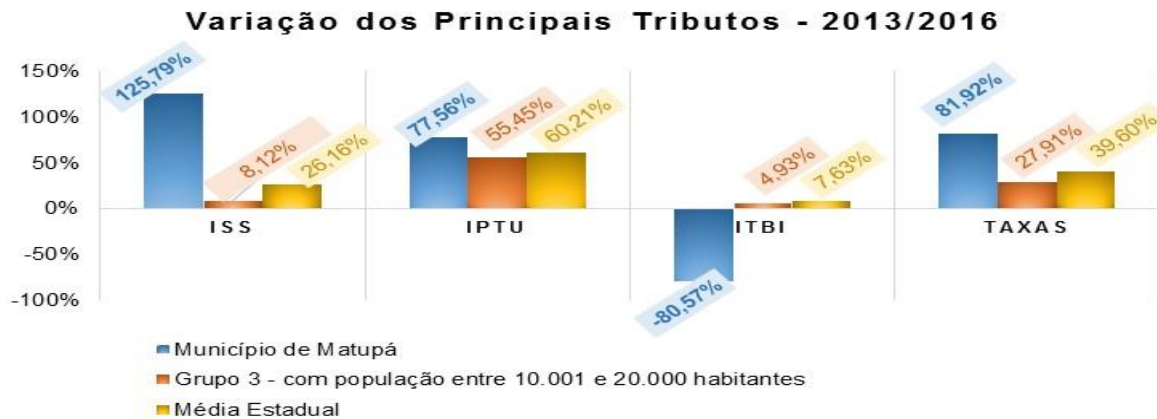
2.1.1.4. PRINCIPAIS TRIBUTOS: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.

28. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho no período de 2013 a 2016:
- **ISS**, crescimento de 125,79%
 - **IPTU**, crescimento de 77,56%
 - **ITBI**, decréscimo de 80,57%



- **Taxas**, crescimento de 81,92%

29. O **ISS** representou **4,09%** das Receitas Correntes em 2016, sendo o tributo que apresentou o maior crescimento em arrecadação no período 2013 a 2016. Em 2016, o IPTU representou 3,21%, e o ITBI e as Taxas, constituíram 1,76% e 1,36%, respectivamente, das Receitas Correntes.
30. A pesquisa permitiu observar que o município de Matupá, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ISS e nas Taxas, ficando acima da média do Grupo 3 e da média estadual.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

31. O gráfico a seguir demonstra o desempenho geral de Matupá em relação aos principais tributos, no período de 2013 a 2016:



Evolução dos Principais Tributos - Município - 2013/2016

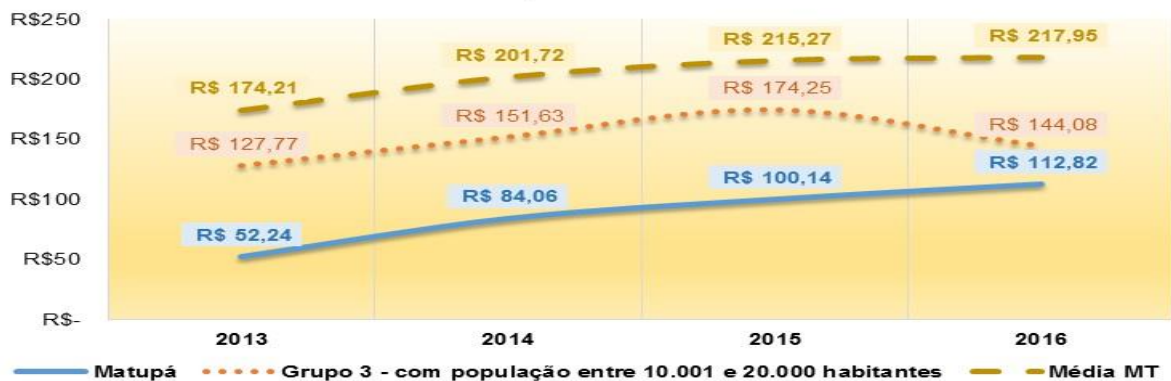


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

2.1.1.4.1. PRINCIPAIS TRIBUTOS PER CAPITA: ISS-IPTU-TAXAS-ITBI.

32. Ao analisar os principais tributos per capita do município de Matupá, no período de 2013 a 2016, é possível verificar que:
33. Com relação ao **ISS Per capita**, o município de Matupá, apresentou **crescimento significativo**, no entanto ficou abaixo da média do Grupo 3 e da média estadual, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

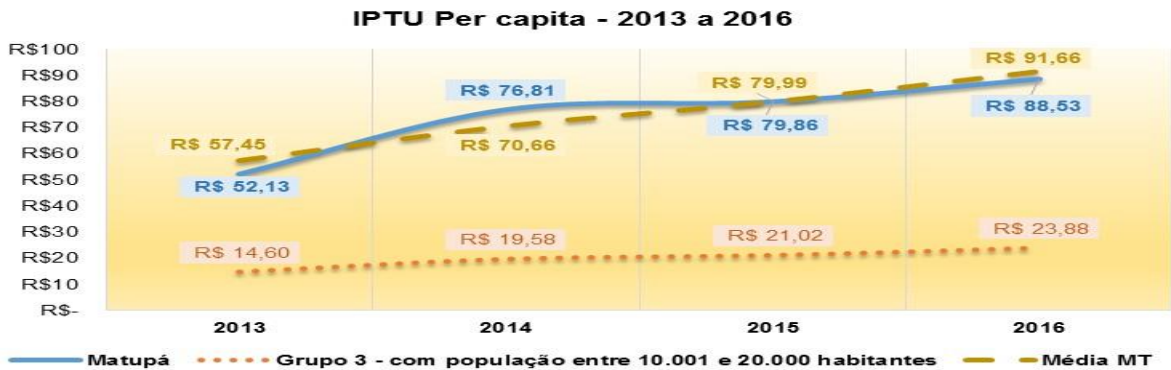
ISS Per capita - 2013 a 2016



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

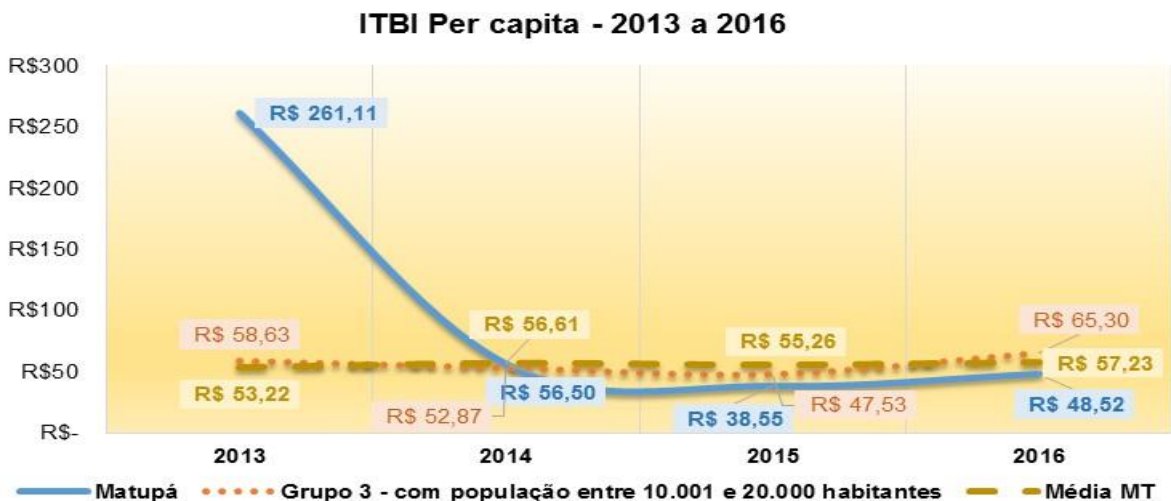


34. Verifica-se que o **IPTU Per capita** apresentou oscilação no período 2013 a 2016, ficando acima da média do Grupo 3 e abaixo da média estadual, exceto em 2014, de acordo com o gráfico a seguir.



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

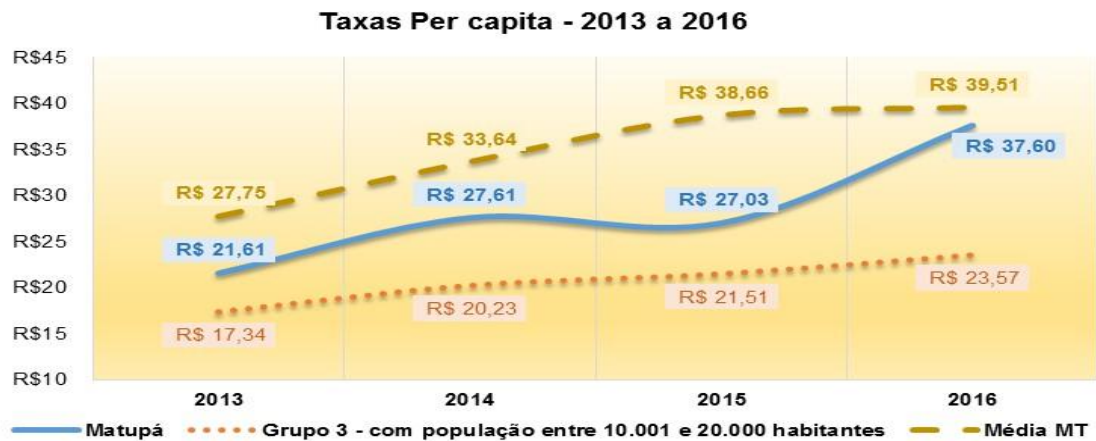
35. Quanto ao **ITBI Per capita**, verifica-se que o referido tributo apresentou **decréscimo significativo** no período 2013 a 2016, exceto no último exercício, ficando acima da média do Grupo 3 nos dois primeiros exercícios, e abaixo da média estadual, exceto em 2013, de acordo com o gráfico a seguir.



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)



36. Por fim, as **Taxas Per capita**, no período 2013 a 2016, apresentaram **crescimento**, exceto em 2015, mantendo-se acima da média do Grupo 3 e abaixo da média estadual em todo o período, de acordo com o gráfico a seguir.



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

2.1.1.5. DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS E EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS TRIBUTOS

37. A importância do desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISS e das Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada na tabela a seguir:

Resultados de Gestão – Receitas 2013 a 2016 – Matupá- (R\$ milhares)				
Exercício	2013	2014	2015	2016
Dependência das Transferências	76,19%	80,13%	83,88%	83,35%
Receita Corrente (liq. Fundeb)	32.517,39	34.211,52	36.704,57	43.137,46
Transferências Correntes	27.241,93	30.682,38	34.530,81	40.097,86
Demais Receitas Correntes	981,84	823,49	809,78	934,52
ISS	782.224	1.278.268	1.545.408	1.766.150
Evolução da arrecadação – ISS	-	63,41%	20,90%	14,28%
IPTU	780.525	1.167.948	1.232.530	1.385.870
Evolução da arrecadação – IPTU	-	49,64%	5,53%	12,44%
ITBI	3.909.626	859.130	594.950	759.460
Evolução da arrecadação – ITBI	-	-78,03%	-30,75%	27,65%
Taxas	323.542	419.805	417.216	588.586
Evolução da arrecadação – Taxas	-	29,75%	-0,62%	41,07%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



38. Cabe ressaltar que os quatro principais tributos apresentaram aumento na arrecadação em 2016, com destaque para as Taxas e o ITBI os quais cresceram 41,07% e 27,65%, respectivamente, conforme tabela anterior.

2.1.1.6. DÍVIDA ATIVA

39. *Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.*
40. O indicador de **recebimento da Dívida Ativa** demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo claras evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.
41. No período 2013/2016, o município de Matupá apresentou desempenho razoável na administração e execução fiscal da Dívida Ativa, onde oscilou de **11,18%** a **38,06%** o percentual de recebimento da Dívida Ativa.
42. No exercício de 2016 o percentual alcançado foi de 14,79%, sendo superior à média dos municípios do Grupo 3 (11,86%) e da média estadual (10,86%).

Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



43. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2013/2016, indica crescimento, exceto em 2014, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Saldo Dívida Ativa	2.230.372,67	2.176.551,94	4.041.118,87	5.022.917,39
Variação %	-	-2,41%	85,67%	24,30%
% de recebimento da dívida ativa de Matupá	38,06%	26,98%	11,18%	14,79%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	13,74%	13,93%	15,77%	11,86%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	15,05%	12,73%	13,61%	10,86%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 12/09/2017

2.1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

44. *Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade*
45. As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2016, totalizaram **R\$ 45.221.888,08** (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), com a seguinte distribuição por função:



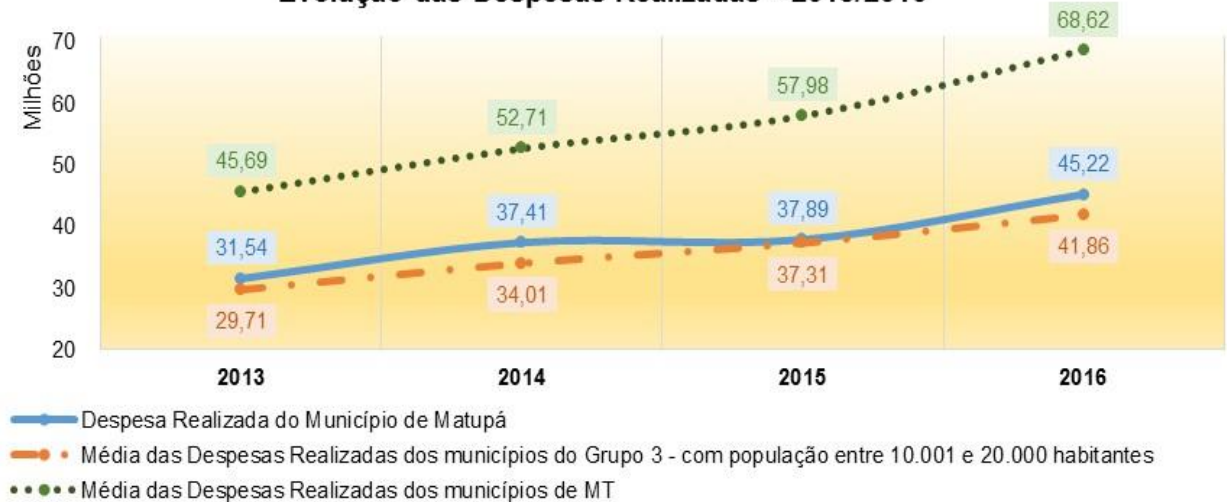
FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	1.530.000,00	1.447.234,51	3,20%	94,59%
04 - Administração	4.776.700,00	3.958.569,89	8,75%	82,87%
08 - Assistência Social	1.879.700,00	1.836.725,74	4,06%	97,71%
09 - Previdência Social	1.742.770,00	1.501.758,52	3,32%	86,17%
10 - Saúde	12.253.000,00	12.583.379,69	27,83%	102,70%
12 - Educação	10.644.100,00	11.351.292,09	25,10%	106,64%
13 - Cultura	757.500,00	723.080,19	1,60%	95,46%
15 - Urbanismo	5.806.600,00	8.126.268,33	17,97%	139,95%
16 - Habitação	30.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	540.000,00	1.856.003,80	4,10%	343,70%
18 - Gestão Ambiental	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
20 - Agricultura	1.548.700,00	1.073.147,30	2,37%	69,29%
22 - Indústria	291.500,00	48.321,40	0,11%	16,58%
23 - Comércio e Serviços	192.500,00	1.358,00	0,00%	0,71%
24 - Comunicação	20.000,00	0,00	0,00%	0,00%
25 - Energia	401.000,00	157.196,66	0,35%	39,20%
26 - Transporte	1.638.000,00	1.066.903,99	2,36%	65,13%
27 - Desporto e Lazer	694.000,00	701.660,76	1,55%	101,10%
28 - Encargos especiais	476.700,00	469.264,76	1,04%	98,44%
Reserva de Contingência e RPPS	1.292.230,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesa intraorçamentária		1.680.277,55		
Total da Despesa	46.520.000,00	46.902.165,63	-	-
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	46.520.000,00	45.221.888,08	-	-

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

46. A série histórica da Despesa Realizada pelo município de Matupá, no período 2013/2016, indica crescimento, ficando acima da média do grupo 3 e abaixo da média estadual, conforme se pode observar:



Evolução das Despesas Realizadas - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

47. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2013 a 2016, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupos de Despesas	2013	2014	2015	2016
Despesas Correntes	27.215.929,59	31.397.088,28	33.103.586,48	36.512.510,05
Pessoal e Encargos Sociais	13.541.587,25	14.675.853,03	16.749.092,21	19.231.584,97
Outras Despesas Correntes	13.674.342,34	16.721.235,25	16.354.494,27	17.280.925,08
Despesas de Capital	4.324.066,31	6.008.470,39	4.785.354,78	8.709.378,03
Investimentos	4.324.066,31	6.008.470,39	4.785.354,78	8.709.378,03
Despesa Intraorçamentária	869.756,94	1.123.473,55	1.394.995,37	1.680.277,55
Total da Despesa	32.409.752,84	38.529.032,22	39.283.936,63	46.902.165,63
Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)	31.539.995,90	37.405.558,67	37.888.941,26	45.221.888,08
Variação - %	-	18,60%	1,29%	19,35%

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 12/09/2017



Histórico das Despesas



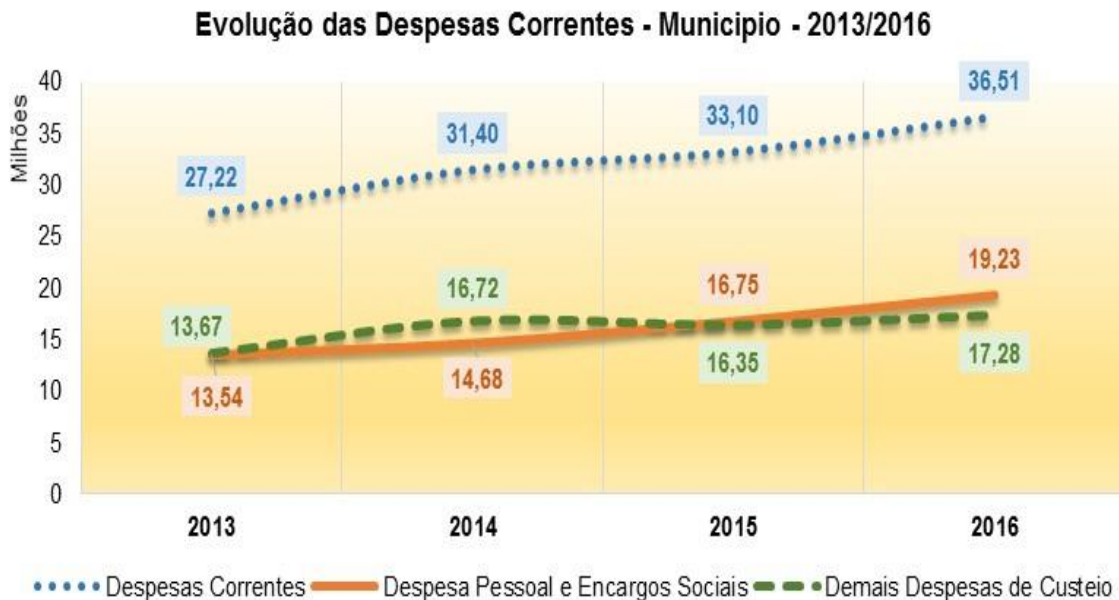
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

2.1.2.1. DESPESAS CORRENTES:

48. *As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.*
49. As Despesas de Pessoal, Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais os valores estão considerados na sua totalidade, e não com as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo com isso uma visão mais ampla da gestão nessa área. A evolução registrada no período de 2013 a 2016 pode ser assim demonstrada:
- Despesas Correntes, *crescimento de 34,16%*.
 - Despesas de Pessoal e Encargos, *crescimento de 42,02%*.
 - Demais Despesas de Custeio, *crescimento de 26,37%*.



50. Que graficamente fica assim representado:

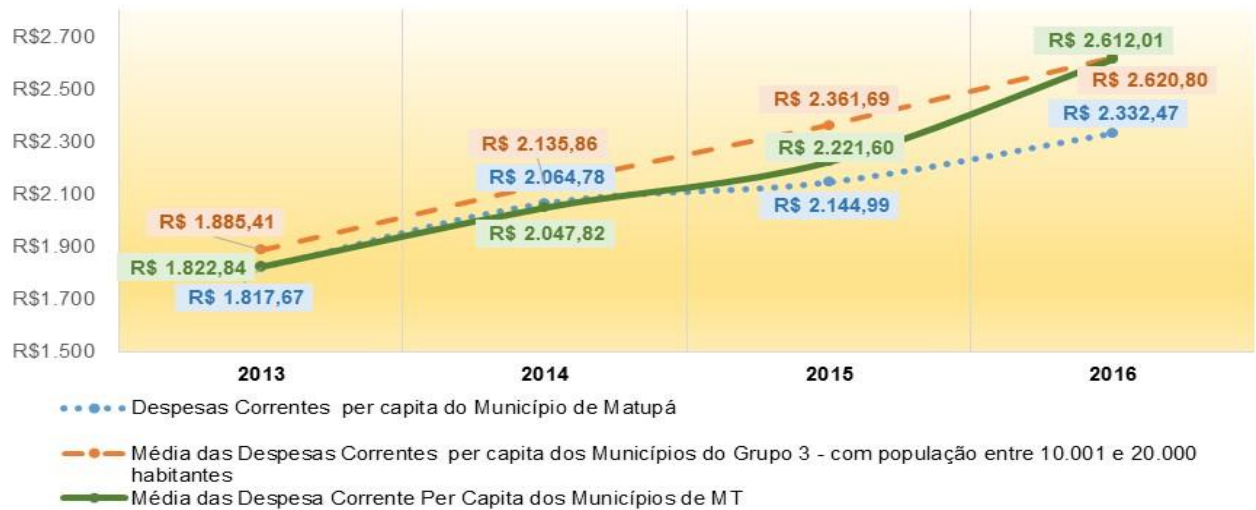


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

51. O Indicador de **Despesa Corrente Per Capita** é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Matupá, no ano de 2016 gastou R\$ 2.332,47/habitante, colocando-se abaixo da média encontrada para os municípios do Grupo 3, que foi de R\$ 2.620,80, e da média estadual R\$ 2.612,01.
52. As Despesas Correntes Per Capita aumentaram 28,32% no período de 2013 a 2016, enquanto a Carga Tributária Per Capita diminuiu 18,54%, o que indica piora no resultado da atual gestão da receita.
53. A Lei de Responsabilidade Fiscal, além do planejamento orçamentário, impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas principalmente visando a financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.



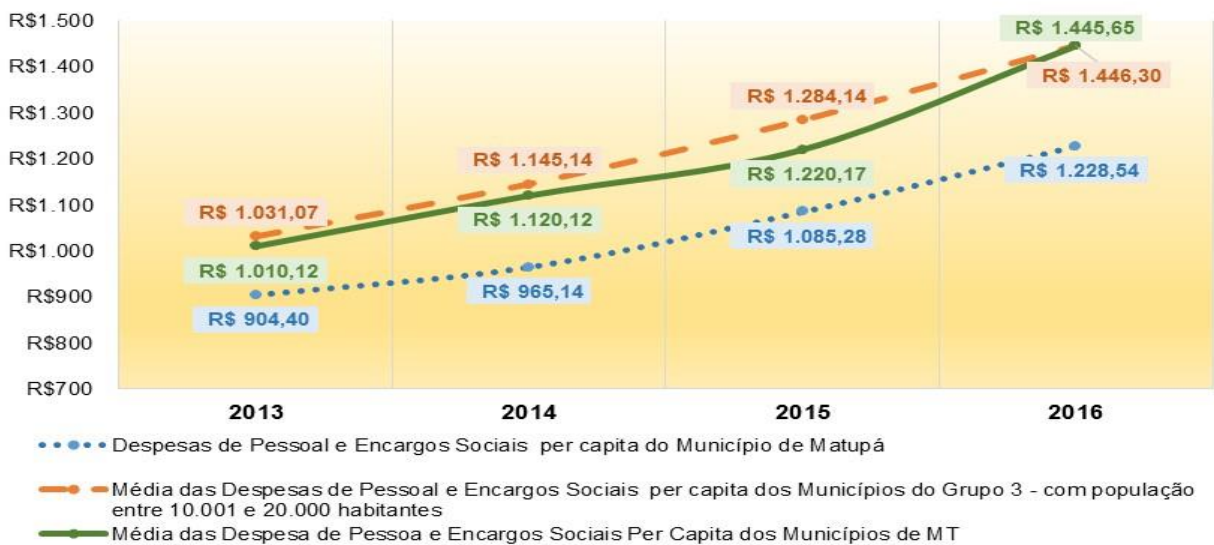
Evolução das Despesas Correntes Per Capita - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

54. Comparada ao número de habitantes do Município, a **Despesa de Pessoal Per Capita** cresceu cerca **35,84%** no período de 2013 a 2016. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal Per Capita do Grupo 3 foi de 40,27% e dos municípios mato-grossenses de 43,12%.

Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais Per Capita - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



55. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais no período de 2013 a 2016, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados na tabela a seguir:

Despesas 2013 a 2016 – Matupá				
Exercício	2013	2014	2015	2016
% das Despesas Correntes com Pessoal	44,10%	51,28%	46,19%	49,82%
Despesas Correntes	R\$ 27.215.929,59	R\$ 31.397.088,28	R\$ 33.103.586,48	R\$ 36.512.510,05
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 13.541.587,25	R\$ 14.675.853,03	R\$ 16.749.092,21	R\$ 19.231.584,97
Demais Despesas Correntes	R\$ 13.674.342,34	R\$ 16.721.235,25	R\$ 16.354.494,27	R\$ 17.280.925,08
População (IBGE)	14.973	15.206	15.433	15.654
Despesa de Pessoal Per Capita - R\$ 1,00	R\$ 904,40	R\$ 965,14	R\$ 1.085,28	R\$ 1.228,54

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

2.1.2.1.1. INVESTIMENTOS

56. *Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.*
57. A série histórica da despesa com investimento no período 2013/2016, revela crescimento no percentual investido, exceto em 2015 conforme se observa a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2013	2014	2015	2016
Investimento – R\$	4.324.066,31	6.008.470,39	4.785.354,78	8.709.378,03
Despesa Total – R\$	31.539.995,90	37.405.558,67	37.888.941,26	45.221.888,08
% de Investimento/Despesa	13,71%	16,06%	12,63%	19,26%
Despesa com investimento Per Capita - R\$	288,79	395,14	310,07	556,37
% variação Investimento Per Capita	-	36,82%	-21,53%	79,43%
R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	219,87	251,30	235,63	268,45
R\$ - Média de Despesa com Investimento Per Capita dos municípios de MT	166,44	224,12	251,43	278,13

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado)- Atualizado em 12/09/2017



Desp. de investimento x Desp. Total



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

3. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

58. Comparando a receita estimada com a efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **10,82%** na arrecadação. A despesa autorizada comparada à despesa realizada apresenta **economia** orçamentária de **9,42%**, conforme demonstra a tabela a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - R\$			
Receita Estimada	46.520.000,00	Despesa Autorizada	49.923.905,98
Receita Arrecadada	51.552.227,25	Despesa Realizada	45.221.888,08
Excesso na Arrecadação	5.032.227,25	Economia Orçamentária	4.702.017,90
% da prevista	10,82%	% da autorizada	9,42%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

59. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Matupá, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a 13,60% da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos



mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado na seguinte tabela:

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	51.552.227,25
(-) Receita RPPS	1.199.390,95
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	265.905,98
Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)	50.618.742,28
Despesas Realizadas Consolidadas	45.221.888,08
(-) Despesa RPPS	1.485.240,37
Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)	43.736.647,71
Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)	6.882.094,57
Percentual da Receita (c/a)%	13,60%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 12/09/2017](#)

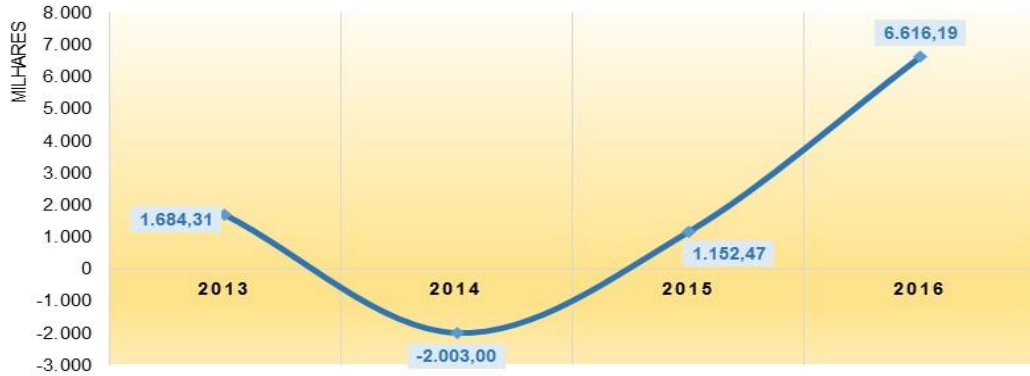
60. Ao analisar o resultado da execução orçamentária do Município, no período de 2013 a 2016, verifica-se superávit no resultado orçamentário, com exceção do exercício de 2014, conforme a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$				
Descrição	2013	2014	2015	2016
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	33.542.205,83	36.195.929,61	38.946.142,23	51.552.227,25
(b) Receita RPPS (-)	1.062.613,95	1.790.461,24	910.084,18	1.199.390,95
(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas	32.479.591,88	34.405.468,37	38.036.058,05	50.352.836,30
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	31.539.995,90	37.405.558,67	37.888.941,26	45.221.888,08
(e) Despesa RPPS (-)	744.711,52	997.088,36	1.005.354,48	1.485.240,37
(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas	30.795.284,38	36.408.470,31	36.883.586,78	43.736.647,71
(g= c-f) Resultado Orçamentário	1.684.307,50	-2.003.001,94	1.152.471,27	6.616.188,59

Fonte: [Site TCE\(Contas Anuais\) e Sistema Aplic \(anexo 13 consolidado\) – Atualizado em 12/09/2017](#)



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

4. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL):

61. *Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.*
62. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2016, constata-se que o Poder Executivo apresentou **suficiência** financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondente a **282,35%** sobre o total das obrigações, ou seja, dispõe de **R\$ 2,82** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo. No resultado consolidado, que abrange as administrações Direta e Indireta, a gestão municipal apresentou **disponibilidade** financeira de **780,35%**, em relação às obrigações, conforme demonstra a tabela a seguir:

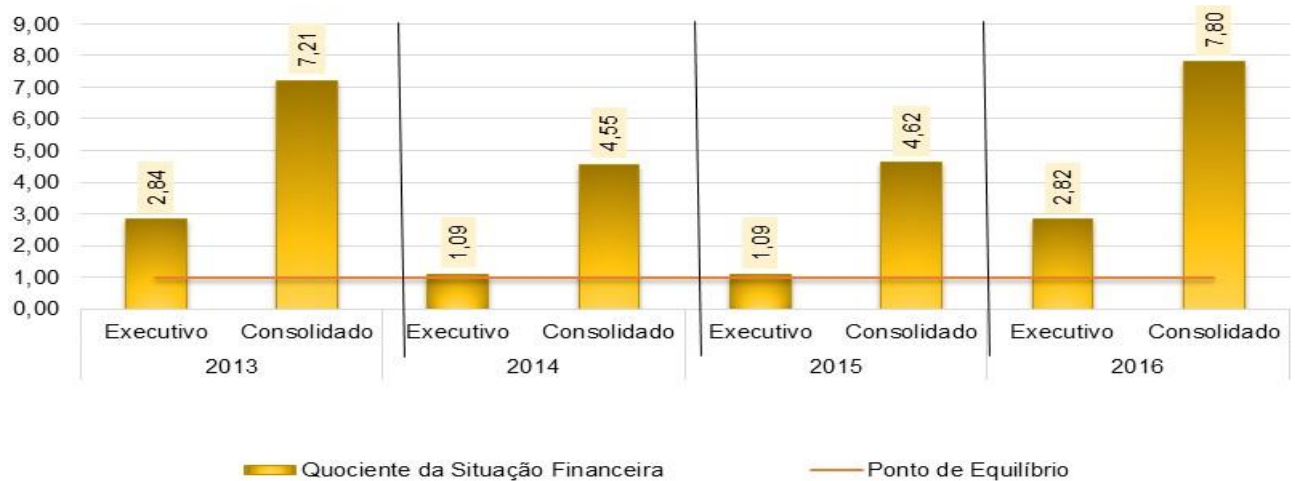


ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA + RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro -R\$	23.114.908,15	14.757.718,37	8.357.189,78
Passivo Financeiro - R\$	2.962.112,65	2.272,88	2.959.839,77
Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)	20.152.795,50	14.755.445,49	5.397.350,01
Quociente da Situação Financeira	7,80	6.492,96	2,82
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	780,35%	649295,98%	282,35%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

63. A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2013/2016, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se pode observar:

Quociente da Situação Financeira - Município - 2013/2016



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

5. DÍVIDA PÚBLICA:



64.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)¹ define a dívida pública como sendo os *Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em **consolidada ou fundada** (interna ou externa) e **flutuante ou não consolidada**.*

65. Os Restos a Pagar do Município, em 31/12/2016, totalizava **R\$ 2.886.306,03** (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e seis reais e três centavos):

Títulos	Saldo Exercício 2015 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/16 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
RESTOS A PAGAR	3.109.514,65	2.689.044,94	2.912.253,56	2.886.306,03
Processado	1.563.293,90	362.583,33	1.563.293,90	362.583,33
Não Processado	1.546.220,75	2.326.461,61	1.348.959,66	2.523.722,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR	3.109.514,65	2.689.044,94	2.912.253,56	2.886.306,03

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar e dívida ativa – Atualizado em 12/09/2017



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

6. OUTROS INDICADORES FISCAIS

¹STN: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp

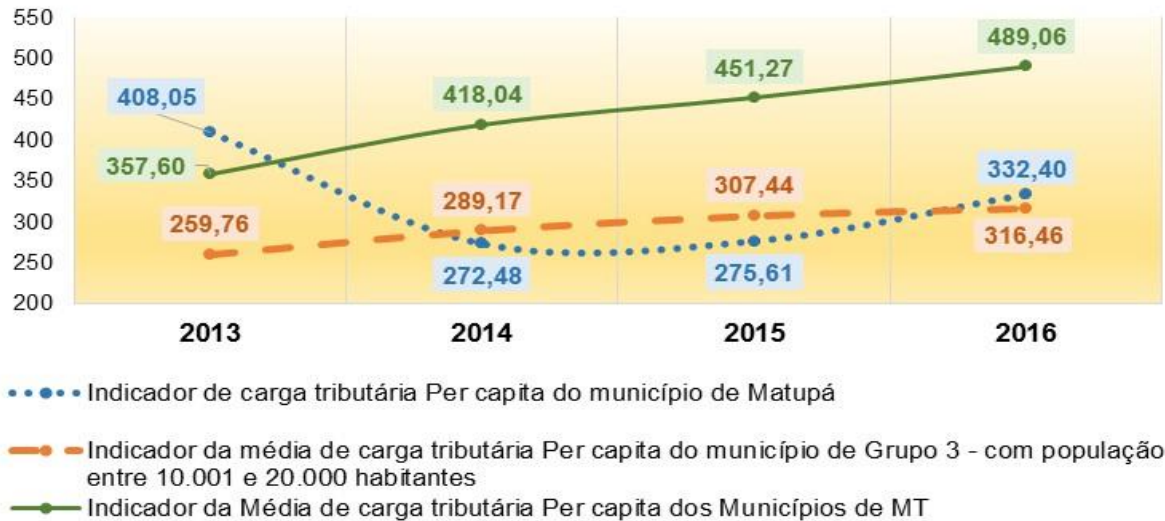


6.1. CARGA TRIBUTÁRIA PER CAPITA

66. O indicador de Carga Tributária Per Capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2016 a Carga Tributária Per Capita de Matupá, que é de R\$ 332,40, situou-se acima da média dos municípios do Grupo 3 (R\$ 316,46) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses (R\$ 489,02).
67. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.
68. O tema envolve grande complexidade e esse não é o instrumento adequado e nem mesmo oportuno para o seu estudo. Entretanto, numa perspectiva do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.
69. Esses indicadores demonstram que o município de Matupá, apesar de estar acima da média do grupo 3, em 2013 e 2016, e abaixo da média estadual, em todo o período, não implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2013 a 2016, diminuindo em **18,54%** a Carga Tributária Per Capita nesse período.



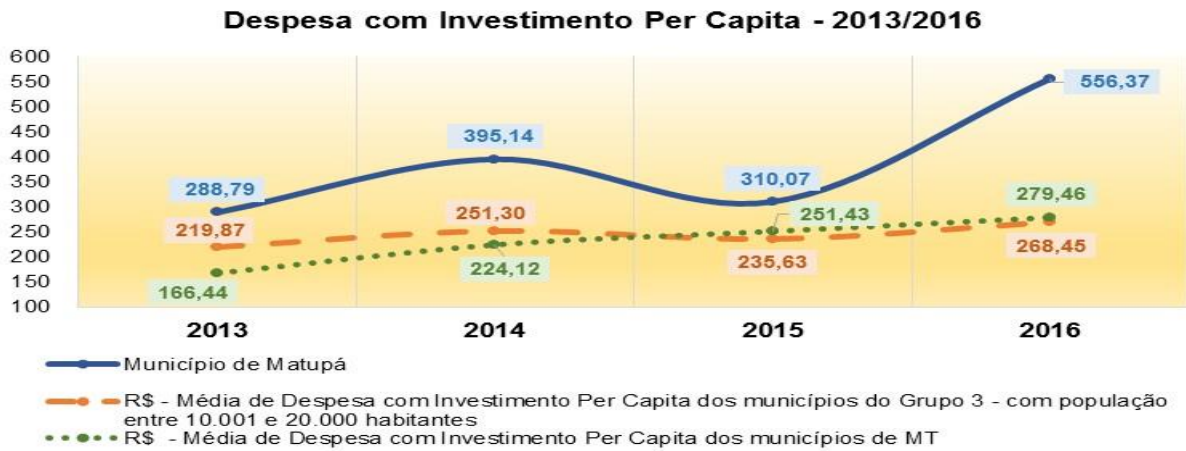
Indicador de Carga Tributária Per Capita - 2013/2016



Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

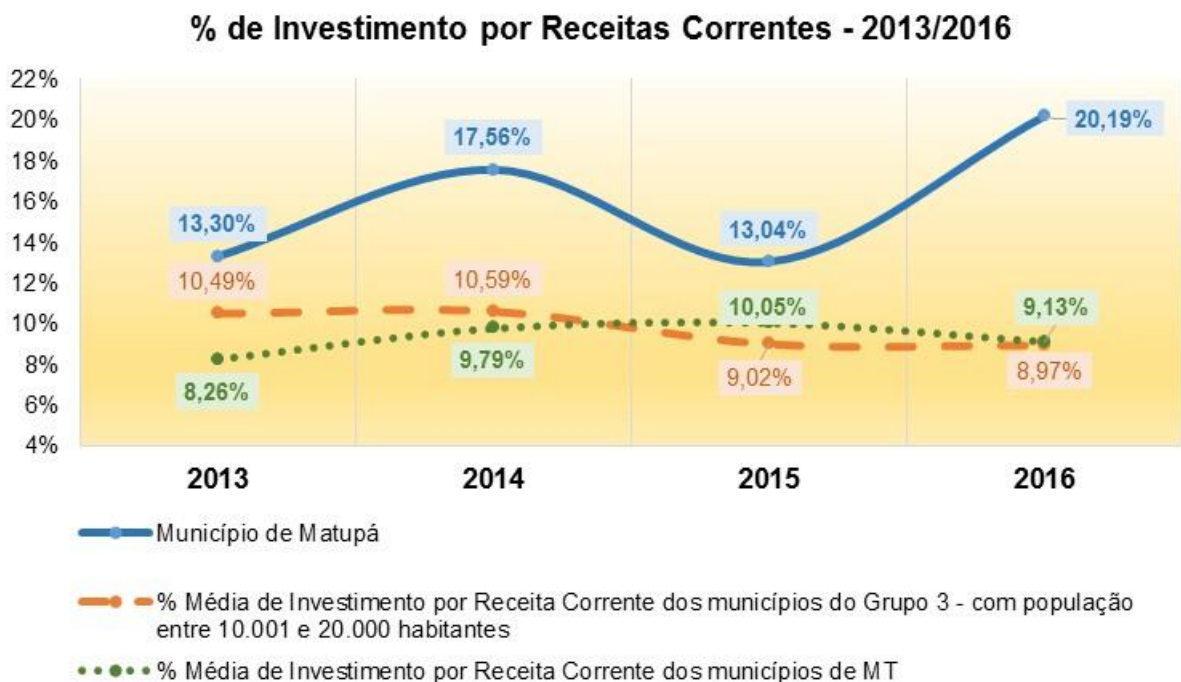
6.2. INVESTIMENTO PER CAPITA

70. Nesse indicador Matupá obteve resultado de **R\$ 556,37** de **investimento per capita**, superior ao da média dos municípios do Grupo 3 (R\$ 268,45), e também da média dos municípios de mato-grossenses que é R\$ 278,13.
71. O gráfico a seguir demonstra os valores de investimento per capita pelo município, no período de 2013 a 2016.



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

72. Houve crescimento, exceto em 2015, nos índices de **investimento per capita**, cujo ápice ocorreu no exercício de 2016, quando foram aplicados R\$ 556,37. Nesse período o acréscimo no investimento per capita foi de 92,65%.
73. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois em 2012 representava 13,30%, para atingir em 2016 o percentual de 20,19% da receita corrente.





Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:

7.1. EDUCAÇÃO

7.1.1. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212, DA C.F.)

74. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2016, o montante de **R\$ 8.829.966,39** (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondendo a **29,06%** do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal.
75. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À EDUCAÇÃO - R\$		
	Secex	Relator
Receita Tributária	3.911.479,23	3.911.479,23
IPTU	1.385.869,65	1.385.869,65
ITBI	759.460,06	759.460,06
ISSQN	1.766.149,52	1.766.149,52
Transferências Correntes	25.598.985,32	25.978.476,98
Cota-Parte do ICMS	11.942.231,63	11.942.231,63
Cota-Parte do IPI/EXT	74.166,19	74.166,19
Cota-Parte do IPVA	1.452.341,50	1.452.341,50
Cota-Parte do FPM	11.420.834,86	11.420.834,86
Cota-Parte do ITR	657.822,30	657.822,30
Lei Complementar 87/96	51.588,84	51.588,84
Cota-Parte do IOF-Ouro	0,00	379.491,66
Outras Receitas	491.873,09	491.873,09
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	345.680,09	345.680,09
Juros e multas provenientes de Impostos	16.149,70	16.149,70
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	130.043,30	130.043,30
Base de Cálculo	30.002.337,64	30.381.829,30
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	7.500.584,41	7.595.457,33
TOTAL APLICADO EM 2016 (R\$)	8.829.966,39	8.829.966,39
TOTAL APLICADO EM 2016 (%)	29,43%	29,06%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)



76. A diferença de **R\$ 379.491,66** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), referente à base de cálculo, apurado no relatório preliminar de auditoria e pelo gabinete, refere-se à **cota-parte do IOF ouro**, que faz parte do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 212 da Constituição da República.

Despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino	
Despesas	Relator
Despesas liquidadas na educação	11.034.256,65
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12 Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	44.374,12
(-) Outras despesas pagas que não se enquadram	-297.552,60
(+) Retenção FUNDEB (15%)	4.948.010,27
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22 e 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	-1.408.526,83
(-) Despesas pagas com recurso do FUNDEB	-5.490.595,22
Valor Aplicado na manutenção do ensino	8.829.966,39
Percentual Aplicado	29,06%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

77. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013 a 2016, indica que a Administração Municipal de Matupá vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF)				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	27,73%	29,87%	25,24%	29,06%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



% APLICADO NA EDUCAÇÃO



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

7.1.2. CONTRIBUIÇÃO E RECEITAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

78. A contribuição para formação do FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 4.948.010,27** (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil e dez reais e vinte e sete centavos). A receita proveniente desse Fundo totalizou **R\$ 5.490.595,22** (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos da Lei 11.494/2007.

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	5.490.595,22
Retenção - FUNDEB	4.948.010,27
Diferença	542.584,95

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#).

7.1.3. RECURSOS DO FUNDEB GASTOS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

79. Dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, **62,55%** foram utilizados na remuneração dos profissionais do Magistério.



ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB	5.490.595,22
Valor total - salário de professores	3.434.134,06
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	62,55%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

80. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no mesmo período de 2013 a 2016, é possível concluir que o Município investiu na remuneração dos educadores, o percentual superior ao estabelecido em lei, conforme demonstra a seguinte tabela:

HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	70,06%	67,72%	100,00%	62,55%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

% APLICADO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

7.2. SAÚDE:



81. Em Ações e Serviços Públicos de Saúde o Município aplicou, em 2016, o montante de **R\$ 8.908.896,83** (oito milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes a **29,69%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.
82. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão 1.098/04, deste Tribunal, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo do percentual aplicado, compostas da seguinte forma:

RECEITAS COM PERCENTUAL VINCULADO À SAÚDE		
	Secex	Relator
Receita Tributária	3.911.479,23	3.911.479,23
IPTU	1.385.869,65	1.385.869,65
ITBI	759.460,06	759.460,06
ISSQN	1.766.149,52	1.766.149,52
Transferências Correntes	25.978.476,98	25.598.985,32
Cota-Parte do ICMS	11.942.231,63	11.942.231,63
Cota-Parte do IPI/EXT	74.166,19	74.166,19
Cota-Parte do IPVA	1.452.341,50	1.452.341,50
Cota-Parte do FPM	11.420.834,86	11.420.834,86
Cota-Parte do ITR	657.822,30	657.822,30
Lei Complementar 87/96	51.588,84	51.588,84
Cota-Parte do IOF-Ouro	379.491,66	0,00
Outras Receitas	491.873,09	491.873,09
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	345.680,09	345.680,09
Juros e multas provenientes de Impostos	16.149,70	16.149,70
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	130.043,30	130.043,30
BASE DE CÁLCULO	30.381.829,30	30.002.337,64
Percentual Mínimo (15 %)	4.557.274,40	4.500.350,65
TOTAL APLICADO EM 2016 (R\$)	8.908.896,83	8.908.896,83
TOTAL APLICADO EM 2016 (%)	29,32%	29,69%
Estimativa de População do Município - IBGE – 2016	15.654	15.654

Fontes: [IBGE](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#).

83. A diferença de **R\$ 379.491,66** (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), referente à base de cálculo,



apurado no relatório preliminar de auditoria e pelo gabinete, refere-se à **cota-parte do IOF ouro**, que não faz parte do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

DESPESAS REALIZADAS COM A SAÚDE - R\$		
DESPESAS	Secex	Relator
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	12.583.379,69	12.583.379,69
(-) Gastos com recursos convênio	-3.674.482,86	-3.674.482,86
Valor Aplicado na Saúde	8.908.896,83	8.908.896,83
Percentual Aplicado	29,32%	29,69%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

84. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período 2013/2016, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO – APLICAÇÃO NA SAÚDE				
Ano	2013	2014	2015	2016
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	23,44%	28,60%	26,88%	29,69%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

% APLICADO NA SAÚDE



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



7.3. GASTO COM PESSOAL:

85. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 20.750.405,09** (vinte milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos), correspondendo a **49,82%** do total da Receita Corrente Líquida, conforme tabela a seguir:



Base de Cálculo: Pessoal - RCL	
	Balanco
Receita Tributária	5.203.380,32
IPTU	1.385.869,65
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	608.449,51
ITBI	759.460,06
ISSQN	1.766.149,52
TAXAS	588.586,12
Contribuição de Melhoria	94.865,46
Receita de Contribuições	1.293.398,11
Receita Patrimonial	556.305,65
Transferências Correntes	40.097.859,97
Transferências da União	17.729.763,75
Cota-Parte do FPM	10.663.500,60
Cota-Parte do ITR	657.822,30
Cota-Parte do IOF-Ouro	379.491,66
Transferência Financeira LC 87/96	51.588,84
Outras Transferências	5.977.360,35
Transferências do Estado	16.877.501,00
Cota-Parte do ICMS	11.942.231,63
Cota-Parte do IPVA	1.452.341,50
Cota-Parte do IPI/Exportação	74.166,19
Demais Transferências do Estado	3.408.761,68
Transferência FUNDEB	5.490.595,22
Outras Receitas	223.145,30
Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.263,96
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	172.235,03
Indenizações e Restituições	10.646,31
Receita da Dívida Ativa Tributária	425.269,26
Receitas Diversas	286.106,97
DEDUÇÕES - Retenção FUNDEB	4.948.010,27
DEDUÇÕES - RPPS (segurado)	1.097.741,65
DEDUÇÕES - IRRF (Res. Consulta TCE/MT 29/2016)	387.917,53
BASE DE CÁLCULO - RCL	41.651.796,13
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	22.491.969,91
Total Gasto com Pessoal em 2016	20.750.405,09
Percentual gasto com Pessoal em 2016	49,82%
Habitantes no município	15.654
Receita Corrente Líquida por Habitante	2.660,78

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017



TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	
Descrição	R\$ - Balanço
1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)	23.297.369,78
1.1 – Pessoal Ativo	19.604.463,59
1.2 – Pessoal Inativo e Pensionista	1.307.398,93
1.3 – Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização	2.385.507,26
2- Despesas não Computadas (B)	1.307.398,93
2.1 – Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.307.398,93
Despesa Total com Pessoal C =(A - B)	21.989.970,85
3 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016) (D)	387.914,53
Despesa Total com Pessoal E =(C - D)	21.602.056,32

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.651.796,13	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	24.991.077,68	60,00%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	21.602.056,32	51,86%
Executivo (Limite máximo: 54%)	20.750.405,09	49,82%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	851.651,23	2,04%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

86. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2016, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Ano	2013	2014	2015	2016
Valor máximo fixado	54,00%			
Aplicado	44,10%	51,28%	46,19%	49,82%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017

% APLICADO COM DESP. DE PESSOAL





Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

7.4. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO:

87. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 1.530.000,00** (um milhão, quinhentos e trinta mil reais), equivalente a **5,64%** da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se dentro do limite constitucional, que é de **7%**.

REPASSE PARA O LEGISLATIVO - art. 29-A, da CF				
Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
27.118.501,62	1.530.000,00	5,64%	7%	Regular

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

88. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013 a 2016, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO				
	2013	2014	2015	2016
Valor máximo fixado	7%			
% repassado	6,10%	5,28%	5,61%	5,64%

Fonte: [Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 12/09/2017](#)

8. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

8.1. RESULTADOS NA EDUCAÇÃO E NA SAÚDE:

89. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa **10/2015**, apreciada na sessão de julgamento do dia 02/06/2015, aprovou a sexta e última atualização realizada na avaliação de resultados de políticas públicas nas áreas de educação e saúde.
90. O modelo adotado mede o desempenho de um conjunto de 10 (dez) indicadores de resultados, selecionados para compor um painel de atuação dos municípios nessas



áreas. O valor obtido em cada indicador é comparado com a média Brasil e pontuado da seguinte forma:

- ✓ **1** – quando o desempenho for melhor do que a média nacional;
- ✓ **0,5** – quando o desempenho for próximo à média nacional.
- ✓ **0** – quando o desempenho no indicador de resultado for pior que a média nacional;
- ✓ **sem valor (S/V) ou não se aplica (N/A)** – quando a ausência de informações sobre o indicador é de responsabilidade do governo do Estado ou do Município. Neste caso, o indicador é considerado como não válido, e portanto, excluído do cômputo final do índice.
- ✓ **não informado (N/I)** - quando houver ausência de informações sobre o indicador e é de responsabilidade do município, é atribuído score zero.

91. Após, realiza-se a soma das pontuações obtidas em cada indicador para, por fim, chegar ao índice de desempenho das políticas públicas, que varia entre 0 a 10, conforme se verifica nas tabelas a seguir:

a) Resultados de Políticas Públicas na área de Educação



INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) - 2015	54.95	54.97	62.60	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	7.10	2.60	2.50	1,0
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2015	12.90	5.30	7.50	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	1.30	0.30	1.10	1,0
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF - 2015	4.30	1.60	1.60	1,0
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF - 2015	16.00	6.40	3.80	1,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	53.80	59.00	50.00	0.5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	50.50	53.50	50.00	0.5
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	54.74	54.36	100.00	0,0
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil - 2015	51.47	54.36	50.00	0.5
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				7.5

Fonte:

[Site TCE MT\(Políticas Públicas\)](http://Site TCE MT(Políticas Públicas))

b) Resultados de Políticas Públicas na área da Saúde

INDICADORES	RESULTADOS			
	MÉDIA BRASIL	MÉDIA MT	MUNICÍPIO	ÍNDICES*
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - 2014	6.81	6.85	0.00	1,0
Taxa de Mortalidade Infantil - 2014	12.90	14.71	7.14	1,0
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal - 2014	64.62	66.45	73.57	1,0
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos - 2015	19.79	24.25	35.02	0,0
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular - 2014	48.96	36.04	26.31	1,0
Taxa de Detecção de Hanseníase - 2015	1.41	9.35	25.92	0,0
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária - 2015	0.42	0.43	0.68	1,0
Taxa de Incidência de Dengue - 2015	806.43	591.98	3,596.19	0,0
Incidência de Tuberculose todas as formas - 2015	32.20	38.31	6.48	1,0
Cobertura - Imunizações : Pentavalente - 2015	96.30	101.73	89.47	0,0
ÍNDICE TOTAL (0 a 10)				6.0

Fonte: [Site TCE MT\(Políticas Públicas\)](http://Site TCE MT(Políticas Públicas))

92. No período 2013/2016, a avaliação das políticas públicas do Município de Matupá apresentou os seguintes resultados:



Indicadores	2013	2014	2015	2016
Educação	7.0	6.5	6.5	7.5
Média MT	7.0	7.0	7.5	6.0
Saúde	4.0	4.0	5.0	6.0
Média MT	3.5	4.5	4.0	5.0

Fonte: Site TCE MT(Políticas Públicas)

9. INDICADOR DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO – IGFM-MT/TCE

93. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Normativa 29/2014, desenvolveu e aprovou o Indicador de Gestão Fiscal, a fim de avaliar a qualidade da gestão fiscal dos municípios Mato-Grossenses, a partir das informações encaminhadas a este Tribunal, via sistema Aplic, a fim de auxiliar os controles externo, interno e social, e a tomada de decisões referentes ao gasto público e aos investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, emprego e renda.
94. O indicador é o resultado da média ponderada de 6 índices, conforme relacionados a seguir:
- **Receita Própria Tributária** – indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes;
 - **Despesa com Pessoal** - representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida com o pagamento de pessoal;
 - **Investimentos** - acompanha o total de investimentos em relação à receita líquida;
 - **Liquidez** – revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros, excluídos os valores referentes ao RPPS;



- **Custo da Dívida** - avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores; e,
 - **Resultado Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS** – verifica o resultado orçamentário do RPPS, quando instituído pelo município.
95. Com relação aos pesos dos índices, a citada resolução estabeleceu os seguintes critérios:
- **Quando o município instituiu o RPPS:**
 - **20%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **10 %** para o Custo da Dívida e o Resultado Orçamentário do RPPS.
 - **Quando o município não instituiu o RPPS:**
 - **22,222%** para a Receita Própria Tributária, a Despesa com Pessoal, o Investimento e a Liquidez; e,
 - **11,111%** para o Custo da Dívida.
96. Os índices e o indicador de cada Município variam de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, e serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:
- **Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA):** resultados superiores a 0,8 pontos;
 - **Conceito B (BOA GESTÃO):** resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos;
 - **Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE):** resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos; e,



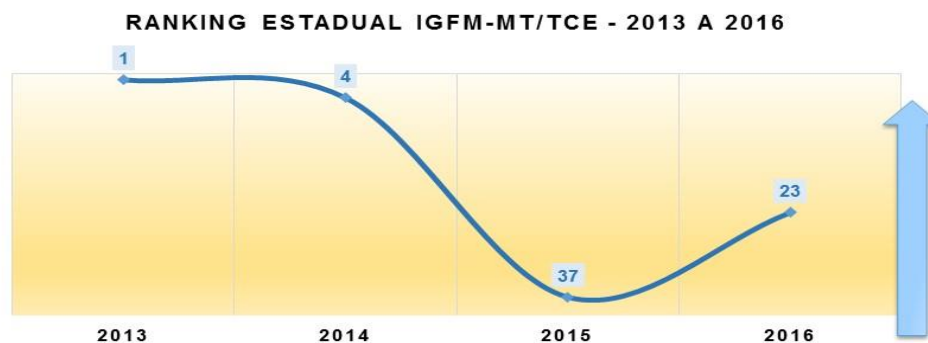
- **Conceito D (GESTÃO CRÍTICA):** resultados inferiores a 0,4 pontos.

IGFM-MT/TCE - 2016							
	Receita Própria Tributária	Despesa com Pessoal	Investimento	Liquidez	Custo Dívida	Resultado Orçamentário do RPPS	IGFM-MT/TCE
Média MT	0,45	0,54	0,57	0,78	0,35	0,62	0,56
Matupá	0,57	0,38	1,00	1,00	1,00	0,40	0,73

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

IGFM-MT/TCE - 2013 a 2016				
	2013	2014	2015	2016
Média MT	0,51	0,54	0,58	0,56
Matupá	0,85	0,79	0,67	0,73
Classificação	A	B	B	B
Ranking Estadual	1	4	37	24

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017



Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

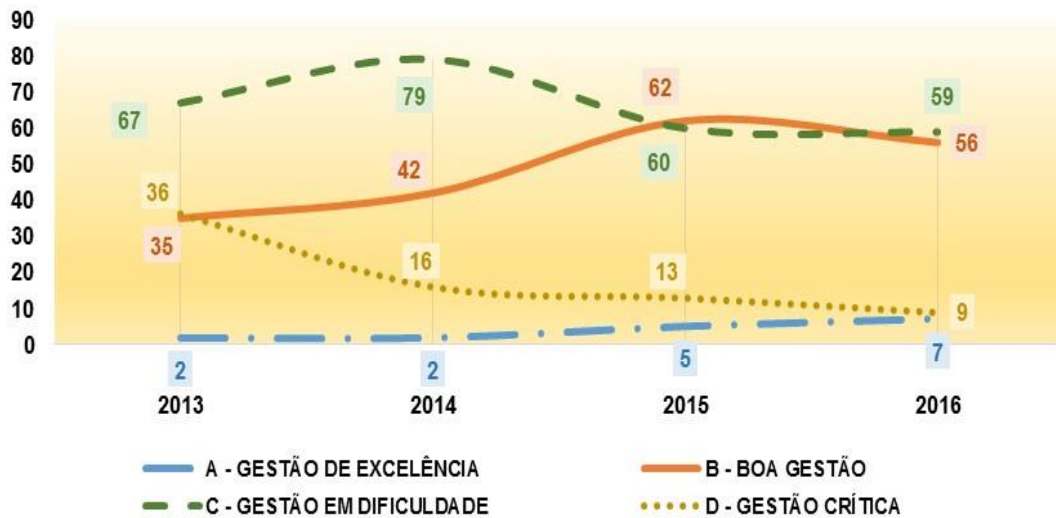
97. Os Municípios do Estado de Mato Grosso apresentam a seguinte série histórica, quanto à classificação por quantidade:

QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR CLASSIFICAÇÃO				
	2013	2014	2015	2016
A - GESTÃO DE EXCELÊNCIA	2	2	5	7
B - BOA GESTÃO	35	42	62	58
C - GESTÃO EM DIFICULDADE	67	79	60	58
D - GESTÃO CRÍTICA	36	16	13	9
NC - NÃO CLASSIFICADO	1	2	1	9
TOTAL	141			

Fonte: Site TCE MT(IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017



Quantidade de Municípios por classificação



Fonte: Site TCE MT (IGFM-MT/TCE) Atualizado em 10/09/2017

10. OUTROS INDICADORES

10.1. RANKING DA TRANSPARÊNCIA

98. A Lei Complementar 131 de 2009, alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal, previu a obrigação de que todos os municípios brasileiros disponibilizassem suas informações financeiras em tempo real, contendo, por exemplo, “disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado”.
99. O conjunto normativo de Leis referentes à transparência no Brasil foi completado com a edição da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) que disciplinou o pedido de informações tanto no seu aspecto ativo quanto passivo, bem como, a Resolução Normativa 25/2012, atualizada pela resolução normativa 14/2013, estabeleceu a aprovação do Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios, e que o ato dos Poderes,



entidades e órgãos fiscalizados que instituir as regras para aplicação e controle da Lei de Acesso à Informação, nos termos da Resolução Normativa nº 25/2012 deste Tribunal de Contas.

100. A primeira avaliação se deu entre os dias 08/09/2015 e 09/10/2015. Após a coleta dos dados, o Ministério Público Federal divulgou os rankings estaduais e nacional, no dia 09/12/2015.
101. Após transcorrido o prazo de 120 dias, o MPF fez nova avaliação nacional, no período de 11/04/2016 a 27/05/2016, para aferir se as recomendações haviam sido cumpridas.
102. Com esse intuito o Ministério Público Federal publicou estudo do portal transparência dos municípios brasileiros, sendo que o município de Matupá alcançou a 15ª posição em 2015, melhorando sua classificação em 2016, atingindo a 11ª posição.

Ranking Transparência - MT		
	Avaliação 2015	Avaliação 2016
Matupá	8,20	9,00
Classificação MT	15	11
Média MT	4,27	5,17
Média Brasil	3,92	5,14

Fonte: <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>

10.2. CAGED

103. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: Acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; Estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; Subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar



o Pagamento do Seguro-Desemprego; Atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); Compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; Gerar Estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

104. A série histórica de 2013 a 2016 do município de Matupá, revela que houve redução do emprego formal, exceto em 2013, conforme a seguir:

Município	2013		2014		2015		2016		Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2015	Total de Estabelecimentos
	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)	admissões (a)	desligamentos (b)		
Matupá	2.886	2.458	2.443	2.661	1.937	2.204	1.519	1.672	3.008	810
Varição Absoluta (a-b)	428		-218		-267		-153		-	-

10.3. INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS

105.
$$\text{Capacidade de Investir com Recursos Próprios} = \frac{[\text{Receitas Correntes (excluídas as Receitas do RPPS)} (-) \text{Despesas Correntes (excluídas as Despesas do RPPS)} (-) \text{Amortizações da Dívida} (-) \text{Inversões Financeiras (Finc.)}] / \text{Receita Primária.}}{}$$
106. Os municípios ainda possuem grande dependência de recursos provenientes de transferências do Estado e União, o que acarreta perda da autonomia na gestão dos recursos para prover o desenvolvimento econômico municipal.
107. Este Indicador tem como objetivo analisar comparativamente a capacidade fiscal de investimento com recursos próprios dos municípios do Estado de Mato Grosso, tendo como fonte a análise das receitas e despesas municipais.
108. Segundo Pedro Jucá Maciel², o indicador mede o que sobra da arrecadação própria (sem depender do endividamento, alienação de ativos ou transferências

² <http://www.brasil-economia-governo.org.br/wp-content/uploads/2015/12/capacidade-de-investir-com-recursos-proprios-dos-estados.pdf>



para investimentos do governo federal e estadual), após o pagamento das obrigações correntes e das amortizações da dívida, para realizar despesas de investimentos e inversões financeiras primárias (aquisição de ativos). Trata-se de uma aproximação do grau de discricionariedade (“margem de manobra”) que o governo dispõe para honrar seus compromissos e realizar despesas de acordo com suas prioridades.

109. Assevera ainda o referido autor que esse indicador é capaz de captar as restrições financeiras que os entes apresentem. Ao contrário do Governo Federal, que tem capacidade mais flexível de elevar seu endividamento, os estados e municípios precisam de autorização da união para se endividar e, dessa forma, qualquer eventual necessidade de caixa inviabiliza a execução da despesa.
110. O município de Matupá alcançou a 28º posição no ranking no Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios, no exercício de 2016, conforme tabela a seguir:

Indicador de Capacidade de Investimento com Recursos Próprios				
	2013	2014	2015	2016
Matupá	15,23%	5,84%	9,60%	13,56%
Média dos municípios do Grupo 3 - com população entre 10.001 e 20.000 habitantes	7,30%	6,27%	6,76%	8,88%
Média dos municípios de MT	6,28%	5,88%	7,32%	9,25%
Ranking MT	6º	69º	49º	28º

Fonte: Sistema Aplic - Atualizado em 12/09/2017

11. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA:

111. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, o Auditor Público Externo, Frederico Vila e Muller, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC,



elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **3** irregularidades, atribuídas ao **Prefeito**.

112. Regularmente citado, o senhor Valter Miotto Ferreira, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **1 irregularidade**, classificada como **grave**, nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. Item 3. Concessão de benefícios administrativos ou fiscais em desconformidade com a legislação (art. 14 da Lei Complementar 101/2000; Resolução Normativa TCE nº 01/2003). (**DB12 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_12.**)

1.1. *Implementação de Plano de Incentivo a Projetos Habitacionais Populares, do qual decorre renúncia de receita, instituído por meio da Lei Municipal 954, de 24 de maio de 2016, sem observar as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 924/2015) e no art. 14 da LRF. - Tópico – 2. ANÁLISE DA DEFESA (item 3.1.).*

12. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

113. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer **4.420/2017** do Procurador **Alisson Carvalho de Alencar**, opinou pela emissão de Parecer Prévio **Favorável** à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

114. Esse é o Relatório.